



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 112/2021

JOÃO PAULO OLIVEIRA BRITO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita o calçamento no final da Rua Messias Barroso Veras.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de reivindicação dos moradores da rua mencionada, Que anseiam pelo calçamento da rua citada, por este motivo a apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 01 de Junho de 2021.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BRITO

Vereador - PDT